



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que nos termos do despacho de 03/03/2026, no uso da competência própria de gestão e direção de recursos humanos e coordenação de serviços municipais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a criação da publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) de uma oferta por mobilidade na categoria de um posto de trabalho necessário na categoria de técnico superior (área de Direito), nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho:

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências: Análise de facto e de direito das situações passíveis de constituir contraordenação, em matérias da competência dos municípios; Análise dos autos de notícia oriundos de entidades externas; Análise das impugnações apresentadas no âmbito dos processos de contraordenação; Elaborar defesas escritas no âmbito de processos administrativos; Elaborar pareceres/propostas sobre a determinação de medidas de reposição da legalidade ou ordem de embargo a aplicar no âmbito da do Regime Geral do Ilícito de Mera Ordenação Social; Instruir processos de Execução Fiscal sobre dívidas que derivam de atos administrativos praticados pelo Município; Assegurar a existência e permanente atualização de acervo legal, incluindo jurisprudência sobre aspetos com utilidade para o Município da Covilhã; Elaborar e/ou analisar protocolos e contratos; Intervir em procedimentos de contratação pública; Promover a instrução de processos disciplinares,

de inquérito e de averiguações de que seja incumbido; Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços do Município da Covilhã, através da elaboração de pareceres e informações; Elaborar notas justificativas de regulamentos municipais e promover a revisão de projetos de regulamentos, quer com eficácia interna, quer externa; Assegurar as demais funções com vista a conferir garantias de certeza jurídica e legalidade, uniformizando as interpretações jurídicas; Assessorar a organização na elaboração e atualização do plano de prevenção dos riscos de gestão e infrações conexas e outras funções que lhe sejam atribuídas superiormente.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria/carreira de técnico superior;

Licenciatura em Direito (CNAEF - 380 Direito);

Local de trabalho: Divisão dos Serviços Jurídicos e de Património– Serviço de Apoio Jurídico e de Contencioso

Prazo e formalização de candidaturas:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de dez dias úteis a contar da publicação da oferta na BEP e na Plataforma Eletrónica de Recrutamento desta Autarquia, em <http://recrutamento.cm-covilha.pt/processos-em-fase-de-candidatura>.

Não serão aceites candidaturas em suporte de papel.

A candidatura na Plataforma, através de preenchimento do formulário disponível na plataforma de recrutamento, e com os seguintes documentos em anexo:

- *Curriculum Vitae* atualizado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do cartão de cidadão;
- Certificado de habilitações;
- Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada, que comprove *i)* a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, *ii)* a carreira e categoria em que está integrado bem como o respetivo tempo de serviço, *iii)* a posição e nível remuneratório que o candidato possui, *iv)* a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com vista à apreciação do respetivo conteúdo funcional e *v)* avaliação de desempenho

nos dois últimos ciclos avaliativos concluídos ou, se for o caso, indicação que não possui avaliação de desempenho no(s) período(s) em causa, e das razões que determinaram a ausência de avaliação.

Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base em Avaliação Curricular, complementada com Entrevista de Avaliação de Competências. Apenas os candidatos classificados na análise curricular com uma valoração igual ou superior a 9,50 valores serão selecionados para a realização da entrevista. Ambos os métodos têm um carácter eliminatório.

Júri:

Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Lic.ª – Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

1º Vogal: Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia, Lic.ª – Técnica Superior e 2ª Vogal: Sandra Cristina Pires Praça, Lic.ª – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação.

Vogais Suplentes: Daniela Marques da Silva, Mestre – Técnica Superior e Catarina Isabel Valentim Morais, Lic.ª – Técnica Superior.

Publique-se na BEP e na página eletrónica do Município, nos termos do artigo 97º-A da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Covilhã, Paços do Concelho, 4 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Hélio Fazendeiro